



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja
Tel: 0800 1912131 – Miracema – RJ.

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
Nº 362 DE 04.04.25
ASS.: _____

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 04.04.25
ASS.: _____

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 08/2025, CELEBRADO
ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA/RJ E A EMPRESA INFOHORA
TECNOLOGIA LTDA.

A CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA – RJ, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, situada Rua Marechal Floriano, nº 340, Centro, Miracema/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.501.612/0001-91, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE Sr. Vereador Hugo Fernandes, CPF nº: 101.874.957-85, domiciliado à Rua Jose Azevedo Cruz, nº 75, Bairro Vista Alegre, Miracema – RJ, resolve realizar a correção de erros material, modificando unilateralmente o Contrato nº 08/2025, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a correção de erros material, modificação unilateral do Contrato nº 08/2025, visando a alteração de informações no preâmbulo, a fim de que seja modificada informações que se fizeram constar indevidamente por conta de erro material no CPNJ da empresa.

Onde se lê:

São partes acordantes do presente contrato, a Câmara Municipal de Miracema, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano, 340, Centro – Miracema - RJ, CEP: 28.460-000 neste ato representada pelo Sr. Vereador Presidente Hugo Fernandes, CPF nº: 101.874.957-85, domiciliado à Rua Jose Azevedo Cruz, nº 75, Bairro Vista Alegre, Miracema – RJ. e a empresa INFOHORA TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.850.753/0001-51, neste ato representado pela Sr. Horácio José Titoneli

Câmara Municipal de Miracema – RJ
Rua Marechal Floriano – 340 – Centro – Miracema - RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja
Tel: 0800 1912131 – Miracema – RJ.

Abranches, CPF nº 095.330.537-63, residente na Rua Salvador Ciuffo, nº 02, Apt 101, Bairro Centro, Miracema – RJ, que se declara vencedora do presente certame, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 10 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Leia-se:

São partes acordantes do presente contrato, a Câmara Municipal de Miracema, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano, 340, Centro – Miracema - RJ, CEP: 28.460-000 neste ato representada pelo Sr. Vereador Presidente Hugo Fernandes, CPF nº: 101.874.957-85, domiciliado à Rua Jose Azevedo Cruz, nº 75, Bairro Vista Alegre, Miracema – RJ. e a empresa INFOHORA TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.321.966/0001-96, neste ato representado pelo Sr. Horácio José Titoneli Abranches, CPF nº 095.330.537-63, residente na Rua Salvador Ciuffo, nº 02, Apt 101, Bairro Centro, Miracema – RJ, que se declara vencedora do presente certame, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 10 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Miracema/RJ, 04 de abril de 2025.


HUGO FERNANDES
PRESIDENTE